www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 13 de junho de 2022 | Edição nº 1721A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

FUMHAB | Habitação 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.029, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre remanejamento dos cargos de Fiscal Municipal e Engenheiro Civil do Município de Louveira e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município;

Considerando que, a Lei Orgânica do Município em seu § 3º, art. 98, estabelece que compete ao Prefeito, como Chefe da Administração, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, e adotar, de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de utilidade pública;

Considerando que, a Lei Orgânica do Município estabelece, em seu artigo 98, inciso XIX, que compete privativamente ao Prefeito aprovar, após parecer do órgão técnico da Prefeitura, projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos, de acordo com o Plano Diretor;

Considerando a necessidade de melhor distribuição de servidores, com a finalidade de atender ao interesse público;

Considerando, ainda, que não há aumento de despesas para a Municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, os seguintes cargos efetivos, criados pela Lei Municipal nº 2650 de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos na Prefeitura Municipal de Louveira, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de junho de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal
DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos
MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Administração

ANEXO I

Cargo: Fiscal Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02 cargos	02 cargos	01 cargo

Cargo: Engenheiro Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
01 cargo	01 cargo

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 – Processo Administrativo 331/2022 – Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – Contratada: ACR7 CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ: nº 04.910.558/0001-65 – Objeto: contratação de serviço de manutenção e reforma em residência da FUMHAB, localizada na Rua Tocantins, 95, Parque Brasil, apt. 01, 02, 03 e 04 Louveira/SP. - Valor R$ 26.864,36 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) – Código de recursos e fontes: 1109.040101.1648200692.242.3.3.90.39.00 – Modalidade: Dispensa de licitação – Vigência: 08/06/2022 a 06/08/2022. Assinatura: 08/06/2022. Louveira, 08/06/2022 Maria Aparecida Regorão da Cunha Granjeiro – Superintendente Fumhab.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face do constante dos autos do processo administrativo nº 331/2022, referente ao processo de compras nº 60/2022, do tipo menor preço, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia especifico para manutenção e reforma imóvel Fumhab, localizado a Rua Tocantins, nº 95, Parque Brasil, Louveira - SP, **homologo** a dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Louveira, 09 de junho de 2022

MARIA APARECIDA REGORÃO DA CUNHA GRANJEIRO
Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 331/2022

I - **ADJUDICO** o objeto do processo de compras nº 60/2022, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia especifico para manutenção e reforma imóvel Fumhab, localizado a Rua Tocantins, nº 95, Parque Brasil, Louveira - SP, à empresa:

Ä **ACR7 Construção e Comércio Ltda,** com valor global de R$ 26.864,36 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, trinta e seis centavos).

II - À Divisão de Compras, para providências.

Louveira, 09 de junho de 2022.
MARIA APARECIDA REGORÃO DA CUNHA GRANJEIRO
Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

.....